

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 92

n. 184

São Paulo

quinta-feira, 30 de setembro de 1982

SEÇÃO I

ATOS NORMATIVOS E DE INTERESSE GERAL

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 19.618 DE 29 DE SETEMBRO DE 1982

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar, nos termos dos artigos 5.º e 6.º, inciso II, da Lei n.º 3.175, de 11/12/81

JOSÉ MARIA MARIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de readequar o orçamento vigente da Secretaria da Educação, objetivando um melhor desenvolvimento de suas atividades.

Decreta:

Artigo 1.º — De conformidade com o que dispõe o artigo 5.º, da Lei n.º 3.175, de 11/12/81, fica aberto à Administração Geral do Estado, um crédito suplementar de Cr\$ 21.000.000 (vinte e um milhões de cruzeiros) e à Secretaria da Educação um de Cr\$ 14.103.480 (quatorze milhões, cento e três mil, quatrocentos e oitenta cruzeiros), observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, a discriminação indicada na Tabela 1, deste decreto.

Artigo 2.º — O valor do presente crédito será coberto com recursos de que trata o inciso III, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17/3/64.

Artigo 3.º — Face à suplementação de que trata o artigo 1.º, e consoante o inciso II, do artigo 6.º, da Lei n.º 3.175, de 11/12/81, fica aberto um crédito suplementar de Cr\$ 21.000.000 (vinte e um milhões de cruzeiros), à Secretaria da Educação, com a inclusão do Elemento Econômico 4120.00 — Equipamentos e Material Permanente, observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, a discriminação indicada na Tabela 1, deste decreto.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de setembro de 1982.

JOSÉ MARIA MARIN

Afonso Celso Pastore,
Secretário da Fazenda

Hygino Antonio Baptiston,
Secretário de Economia
e Planejamento

Publicado na Casa Civil, aos 29 de setembro de 1982.

Maria Angélica Galiazzi,
Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO (ATUALIZADO)

A venda na Imprensa Oficial do Estado S/A:

Lei n.º 10.261/68 — Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Preço do exemplar Cr\$ 300,00
Pelo Correio — Porte Registrado Cr\$ 400,00

A IMESP NÃO FORNECE PELO REEMBOLSO POSTAL

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A — IMESP
Rua da Mooca, 1921 — Fone 291-3344 (ramal 246)
Agência Centro (Galeria Prestes Maia) — Fone 37-2380
Agência Junta Comercial — Rua Maria Antônia, 294 —
Fone 256-7232

Sumário

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

- | | Pág. |
|--|------|
| • Dispondo sobre abertura de crédito suplementar | 1 |
| • Declarando imóveis de utilidade pública, para fins de desapropriação | 5 |

SECRETARIAS

- | | |
|-------------------------------------|----|
| • Casa Civil | 6 |
| • Desburocratização | 6 |
| • Economia e Planejamento | 6 |
| • Justiça | 6 |
| • Promoção Social | 7 |
| • Segurança Pública | 7 |
| • Fazenda | 8 |
| • Agricultura e Abastecimento | 9 |
| • Educação | 9 |
| • Saúde | 11 |
| • Obras e do Meio Ambiente | 12 |
| • Transportes | 13 |
| • Administração | 13 |
| • Cultura | 14 |
| • Esportes e Turismo | 14 |
| • Interior | 14 |

UNIVERSIDADES

- | | |
|---|----|
| • Universidade de São Paulo | 14 |
| • Universidade Estadual de Campinas | 14 |
| • Universidade Estadual Paulista | 15 |

TRIBUNAL DE CONTAS

- | | |
|---------|----|
| • | 15 |
|---------|----|

EDITAIS

- | | |
|---------|----|
| • | 17 |
|---------|----|

CONCURSOS

- | | |
|---|----|
| • Dactiloscopista Policial — Ingresso — Convocação | 17 |
| • Delegado de Polícia — Ingresso — Convocação | 17 |
| • Servidores para a DRECAP 2 — Convocação | 18 |
| • Escriturário para a DRE de Ribeirão Preto | 18 |
| • Servidores para o DER — Convocação | 21 |
| • Livre-Docência no Instituto Oceanográfico — USP — Inscrições | 21 |
| • Livre-Docência na Faculdade de Odontologia de Piracicaba — UNICAMP — Inscrições | 22 |

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

- | | |
|---------|----|
| • | 23 |
|---------|----|

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

- | | |
|--|----|
| • Câmara Municipal de São Paulo | 30 |
| • Tribunal de Contas do Município | 33 |
| • Prefeituras e Câmaras Municipais | 35 |

BOLETIM FEDERAL

- | | |
|---------------------------------------|----|
| • Tribunal Regional Eleitoral | 37 |
| • Ministérios e Órgãos Federais | 40 |

TABELA 1
SUPLEMENTAÇÃO

08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
08.01	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO			14.103.480
	SUB-TOTAL			14.103.480

4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			21.000.000
	SUB-TOTAL			21.000.000
	TOTAL			35.103.480

ATIVIDADES	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
COORDENAÇÃO GERAL DA PASTA			
08.07.020.2.053	2.500.000	2.400.000	5.100.000
COORD. TÉCNICA DO SIST DE PLANEJ DA SECT			
08.07.020.2.054	0	6.000.000	6.000.000
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
08.07.021.2.056	11.603.480	12.400.000	24.003.480
TOTAL	14.103.480	21.000.000	35.103.480

21	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			
21.02	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			21.000.000
	SUB-TOTAL			21.000.000
	TOTAL			21.000.000

ATIVIDADES	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
ATIVIDADES ESTRATÉGICAS			
03.09.040.2.318	0	21.000.000	21.000.000
TOTAL	0	21.000.000	21.000.000

08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
08.01	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO			3.550.000
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS			31.553.480
	SUB-TOTAL			35.103.480
	TOTAL			35.103.480

ATIVIDADES	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
COORD. TÉCNICA DO SIST DE PLANEJ DA SECT			
08.07.020.2.054	14.064.000	0	14.064.000
MANUT DO SIST DE INFORMAC EDUCACIONAIS			
08.07.020.2.055	21.039.480	0	21.039.480
TOTAL	35.103.480	0	35.103.480

21	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			
21.02	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			21.000.000
	SUB-TOTAL			21.000.000
	TOTAL			21.000.000

ATIVIDADES	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
ATIVIDADES ESTRATÉGICAS			
03.09.040.2.318	0	21.000.000	21.000.000
TOTAL	0	21.000.000	21.000.000

REPRODUÇÃO DIRETA DE ORIGINAIS NA SEÇÃO I

Com a adoção do sistema de impressão em off-set, o Diário Oficial — Seção I está capacitado a reproduzir diretamente os originais enviados pelas Secretarias do Estado e demais órgãos públicos. A fim de orientar a preparação desse material, estamos distribuindo folheto com instruções. A entrega far-se-á mediante solicitação escrita à Redação do Diário Oficial.

COLEÇÕES MICROFILMADAS DO DIÁRIO OFICIAL DESDE 1891

A Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP está colocando à disposição dos interessados as coleções do Diário Oficial do Estado, (Seção I, Seção II, Poder Judiciário e Ineditórios), em rolos de microfílm e microfichas, desde 1891.

Maiores informações com o sr. Paulo, na Seção de Microfilmagem, à Rua da Mooca, 1921 — andar ou pelo fone 291-3344 — ramal 238.